Â
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CAMARA DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

AUTOR	**VER. CRISTIANO RODRIGUES DA ROSA**	
Nº Emenda – 02	(X) Bancada	
Beneficiário	Secretaria Municipal de Agricultura	
Justificativa	A presente emenda tem como objetivo fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, contribuindo para o apoio aos produtores rurais .	
Valor Destinado	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Crédito Orçamentário	- 326	
Órgão	Secretaria Municipal de Agricultura	
Função	20	Agricultura
Sub- função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Ação / Projeto / Atividade	Apoio e Manutenção das Ações da Agricultura Municipal	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.90.30	
Dotação Redutora	**1973**	

Vereador Cristiano Rodrigues da Rosa – Partido Republicanos
Gilson Valdecir da Rosa Alves – Partido Republicanos
Luis da Silva Guma Junior - Partido Republicanos

Rosário do Sul, 16 Dezembro de 2025.